



**PROJETO DE LEI Nº 035/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011.**

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CINE TEATRO ANTONIO PIEDADE” DE PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JAIRO DA COSTA E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TARUMÃ, DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

***FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Tarumã, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:***

Art. 1º. – Passa a denominar-se **“CINE TEATRO ANTONIO PIEDADE”**, a sala de cinema e teatro localizada no Centro Integrado de Educação e Cultura - **CIEC** situado na Avenida Paranapanema, nº. 1035, Vila Dourados, no Município de Tarumã.

Art. 2º. – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a confeccionar as placas de identificação, e, o que for necessário para a identificação do local onde realizar-se-á o evento.

Art. 3º. – As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta das dotações orçamentárias já consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Waldemar Schwarz”, em 20 de Novembro de 2011, 21º. Ano da Emancipação Política e 19º. Ano da Instalação.

Jairo da Costa e Silva  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:  
Nobres Edis:

Venho à presença de Vossa Excelência e Eminentíssimos Pares, para solicitar-lhes as providências necessárias no sentido de fazer realizar uma Sessão Extraordinária visando à apreciação do incluso **PROJETO DE LEI Nº 035/2011, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011**, cuja ementa é a seguinte: **“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO “CINE TEATRO ANTONIO PIEDADE” DE PRÓPRIO MUNICIPAL, SITUADO NO MUNICÍPIO DE TARUMÃ, PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**, que ora submetemos à elevada apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

O presente Projeto de Lei em testilha visa denominar a sala de cinema e teatro localizada no Centro Integração de Educação e Cultura - CIEC situado na Avenida Paranapanema, nº. 1035, Vila Dourados, a este homem que por intermédio de seus atos, demonstrou ser um apaixonado por filmes, teatros e discos.

Antonio Piedade nasceu em 30 de outubro de 1928 no município de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo. Ainda adolescente, e em busca de novas oportunidades, Antonio e sua família mudaram-se para o município de Tarumã. Casou-se com Edith Valim Piedade com a qual teve três filhos: Sidnei, Antonio Carlos e Claudinei Piedade.

De família humilde, Antonio sempre foi um amante pelas culturas que envolvia espetáculos, quais sejam cinemas, teatros entre outras expressões culturais.

Por volta do ano de 1967, e motivado pelo seu sonho, Antonio Piedade instalou no Município de Tarumã o primeiro cinema da cidade, o qual se localizava no centro da cidade (Avenida das Orquídeas), especificamente onde atualmente se encontra a Agência Bancária da instituição Bradesco.

O cinema transformou-se na principal atração cultural da cidade, abrigando casais de namorados, amigos e até famílias inteiras que vinham assistir aos filmes nacionais e internacionais que ali eram exibidos. Filmes como Mazzaropi, Jeca tatu e a Mulher do Padre eram por muitas repetidas e mesmo assim lotava o auditório.

Com a vinda da tecnologia a cidade de Tarumã, e em razão das famílias portarem de aparelhos televisores, em 1981 Antonio Piedade encerrou as atividades do cinema.

Em 13 de maio de 2008, Antonio Piedade veio a falecer no Município de Assis, onde residia naquela época.

Em função do papel importante deste cidadão na história do município de Tarumã, é que utilizamos do presente, para enviar a essa Egrégia Casa de Leis o



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TARUMÃ

presente Projeto de Lei para homenageá-lo denominando o espaço como “**Cine Teatro Antonio Piedade**”.

Ante ao exposto no Projeto de Lei em questão, certamente os Senhores Vereadores darão a atenção necessária a aprovação deste importante Projeto, por ser medida da mais lúdica e cristalina justiça.

Atenciosamente.

Tarumã, em 20 de Setembro de 2011.

Jairo da Costa e Silva  
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência, o Senhor:  
**VEREADOR VALDEMAR GOMES**  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
TARUMÃ – SP.